ANNO DE 1831. QUARTA FEIRA 28 DE SETEMBRO NUMERO 206

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs. , pagos adiantados. na Tipografia do Diario rua da Solidade N. 498 ; na loja de livros do Snr Figuerôa, Praça da União N.° 27 e 38; na Loja de Livreiro de Joze Joaquim Nunes de Abreo, rua do Livramento lado do Nascente D 16; onde se recebem correspondencias, e anuncios ; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita ate' as 8 horas do dia vindo rezumidos e bem escripto

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento somente.

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia moderação, e energia ; continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DE ANTONINO JOZE DE MIRANDA FALCÃO.

ARTIGOS DE OFFICIO.

O Abaixo assignado tem a honra de remeter a Sua Excellencia o Senhor Presidente hum protesto assignado pelo Corpo do Commercio Britanico, com a excepção das casas de Thomaz Gardner & Comp., Smith & Lancaster, Johnston Pater & Comp. Harrisons Poole & Latham e William Collins, Cox.

O abaixo assignado conforme huma resolução do mesmo ajuntamento, com a excepção de Thomaz Guarduer & Comp., Johnston Pater & Comp., Harrisons Poole & Latham e William Collins Cox, toma a liberdade perguntar, se os Presos, presentemente embarcados, serão desembarcados, a fim de dar occasião para os Negociantes julgarem da necessidade de embarcar a sua propriedade.

O abaixo assignado torna a repetir a sua maior consideração, e respeito para com Sua Excellencia.

Recife de Pernambuco 19 de Setembro de 1831.

Illm. e Exm. Snr. Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos, Presidente da Provincia.

Hy. Cowper.
Consul de S. M. Britanica.

ON the Nineteenth day of September in the Year of our Lord One Jhousand Eighl hundred onu Jhirly One, The follwing Gentlemen British Merchants of Pernambuco assembled at the British Consuls Office noted their Protest Jointly and Severally agoinst all Logses and Damages they may Sustain from the Pillage of this City of Pernambuco by the Armed Soldiers of the Brasilian Government.

Traducção do Artigo acima.

NO dia 19 do mez de Setembro, do anno da Era de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oito centos e trinta e hum, os seguintes Senhores Negociantes Inglezes de Pernambuco, reunidos no Consulado Inglez, fasem (notão) seu protesto em geral contra toda, e qualquer perda, e dãno que pode ter havido, pelo saque dado nesta Cidade de pernambuco pelos soldados armados do Governo Brasileiro.

Jones Hynns.
Robert Charles.
Stwart Brothus.
Geo. Kenworthy & C.
Pr. Tho Kidd.
James Cockshott & C:
Crathei, Heyworth & C.
George Brocklehwst & C.
P William W. Grutham.
Russells Mellors & C.
Armfield Brade & C. p. J. B. Fox.
F. W. Cammu
Doyle & Shmidt.
Buerly & Sons
John Oldham & C.
Lowe Richardson & C.

COm o parecer do Conselho, a quem ouvi sobre o conteudo no Officio de V. S. de 19 do corrente ; cumpre-me communicar-lhe, quanto ao protesto de alguns dos Negociantes Britanicos aqui residentes, que este Governo sente não o poder tomar em consideração, pelo julgar absolutamente destituido de Direito : e pelo que toca ao desembarque dos Presos, que se achão a bordo das Embarcações, posso affirmar a V. S. que serão guardados, processados, e punidos conforme as Leis deste Imperio ; assegurando outro sim, que o Governo da Provincia trabalha incessantemente por manter a segurança e tranquillidade publica, velando como he de seo dever, na inteira observancia dos Tratados, que garantem aos Estrangeiros o goso de seus direitos e Propriedades.

Aproveito mais esta occasião para reiterar os meos protestos de estima e consideração para com V. S.— Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 23 de Setembro de 1831 —Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos—Illm. Snr. Henry Cowper, Consul de S. M. B. nesta Provincia.

OS abaixo assignados, Membros do Corpo Consular residente nesta Cidade, se achão na dura necessidade, depois dos terriveis acontecimentos que se tem passado desde o dia 14 de noite, ate' o dia 16 do corrente, de rogar a S. Exc. o Senhor Presidente da provincia, se sirva lhes declarar se S. Exc. julga poder affirmar-lhes que

tem actualmente a força de garantir aos Estrangeiros aqui residentes, (dos quaes desgraçadamente alguns tem sido tãobem victima dos furores da soldadesca); o gozo mais formal e explicita do direito das gentes, e a pacifica posse das suas propriedades ; a fim que disto mesmo possão dar a' seus compatriotas, huma plena confiança.

Os abaixo assignados naõ devem todavia dissimular a' S. Exc. o Snr. Presidente que se, por considerações que se naõ podem prever, e que alias lhes não pertence examinar, o Governo tomar a resolução mais cedo ou tarde de faser desembarcar toda ou parte da tropa que tem commettido os horrores que se ha a' lastimar, não julgarião mais o Governo da Provincia ter a possibilidade de lhes garantir seos direitos, seus bens e suas vidas ; e que não lhes restaria mais se não a' faser S. Exc. o Senhor Presidente e o Governo da Provincia, responsaveis per todas as consequencias : de que pedem a' S.Exc. se digne aceitar o seo protesto.

Os abaixo assignados aproveitão esta opportunidade para reiterar a S. Exc. o Senhor Presidente a homenagem da sua estima e respeitosa consideraçaõ.

Pernambuco aos 19 de Septembro de 1831. Ao Illm. e Exm. Senhor Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos, Presidente desta Provincia.

O Consul de França
A Auboin.
O Vice Consul interino da Austria.. de Saxonie, e das cidades livres e hansiaticas Hamburgo e Bremen
V. Tegetmeie
O Consul dos Paizes Baixoe
C. J. Wylep.
O V. C. Portuguez
Joaquim Baptista Moreira.
O Agente Consular da Russia
Gaudino Agostinho de Barros.
O V. C. das duas Sicilias, e da Confederação Helvetica,
Boileau.
O V. C. da Prussia
Joze Diogo da Silva.
O Consul de Dinamarca
Joze Ramos de Oliveira.
O V. C. de Lubek
Joaquim Joze d' Amorim.

A Vista da Representação, que a' este Governo fiserão os Senhores Consules de França, Austria, Saxonia, Cidades Hansiaticas, Portugal, Paizes Baixos, Russia, Prussia, Lubek, Duas Sicilias, e Confederação Helvetica : sobre a affirmação, que exigem de ter o Governo da Provincia força bastante para garantir-lhes o gozo o mais formal, e explicito do Direito das Gentes, e da posse de suas propriedades, e iguaimente sobre o destino, que tera' a Tropa, que cometteo os attentados dos dias 14, 15 e 16 do corrente, protestando contra este Governo pelas consequencias, que podem resultar do desembarque da dita Tropa, verificado o qual, não julgão o mesmo Governo com a possibilidade de lhe os garantir. Tenho a significar ao Senhor Consul de França, como o primeiro assignado, para o faser constar aos de mais Senhores Consules, que intervierão na representação ; que este Governo julga restabelecida a ordem, visto que os perturbadores da mesma estão inteiramente redusidos ao estado de perfeita nullidade, achando se os que escaparão aos golpes do corajoso Povo Pernambucano, prezos a bordo das Embarcações, e guardados com a devida segurança, a fim de serem julgados em conformidade das Leis deste Imperio, podendo outro sim assegurar aos Senhores Consules, que o Governo da Provincia vella, como he de seo dever, na conservação da tranquilidade Publica, na inteira observancia dos Tratados, que afianção aos Estrangeiros o goso de seos Direitos, e propriedades, e na proteção, que por Direito das Gentes o Governo de qual quer Paiz deve prestar aos subditos de todas ao Nações amigas. Aproveito esta occasião para reiterar os meos protestos de estima, e consideraçaõ para com os ditos Senhores Consules. — Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 24 de Setembro de 1831 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Illm. Sn. Auboin, Consul de S. M. Christianissima nesta Cidade.

Illm. e Excel. Snr. — Com grande sentimento tenho de levar ao conhecimento de V. Ex. o que se passou no Bairro do Recife, durante a triste scena desde a noite do dia 14 ate' a tarde de 16 do presente mez. Pelas 9 horas da noite ouvindo tocar a postos em os outros dous Bairros, passei a hir examinar o que havia ; e encontrando ja alguma gente reunida em o Arco da Conceição, lhes fiz ver a necessidade de ahi se reunir força, e voltei ao Arcenal a dar as providencias a meu alcance, e sendo me requisitados machados pelo Juiz de Paz vim immediatamente com elles, e querendo cortar a Ponte, por duas veses, me não permittirão faselo, pois que todos presumião, e disião alguns ser so mente revolução de Soldadesca contra Soldadesca.

Voltei ao Arcenal, e d'ahi enviei hum Escaler com hum Official, e eu, em que participava a V. Ex. o estado em que me achava com falta de armamento, e apenas me trouxe em resposta o conductor, que elle tinha sido entregue a hum Sargento, e que ao embarcar-se lhe tinhão feito fôgo os Soldados revoltados. Constando-me que V. Ex. tinha enviado o 1.° Tenente João Maria Wandelkok a Fortaleza do Brum para trazer cartuxame, fui outra vez para a Ponte, e instando que se conservassem reunidos, me derão em resposta que tudo estava acabado, e que ja nada havia ; o que assim deu campo a que de manhã os malvados atacassem o Recife, e arrombassem as primeiras cazas da rua do Arco da Conceição, o que logo soube quando ao romper do dia fui pessoalmente so' explorar. Logo que me patentearão os meus visinhos de Fora de Portas o desejo que tinhãe de se reunirem comigo, abri a sexta Classe, e d'ella tirei todo o armamento, ainda que em mao estado, e a toda pressa montei 3 peças, e com alguns cartuxos, que obtive da Fortaleza do Brum apesar de se achar em discordia o seu destacamento, reunindo-se-me tambem hum grande numero dos Illustres Academicos, Commandados por hum Snr. Tenente Coronel de Milicias d' Olinda, me postei no Arco do Bom Jesus com 300 homens pouco mais : d'ahi mandei o meu Ajudante o 1.° Tenente Felippe Joze Ferreira, e o 1.° Tenente João Maria Wandelkok com huma porção de gente armada explorar o Recife, o que salvou muitas cazas, e victimas : então aquelles malvados correm, e vem reforçados com 4 peças de campanha atacar-me, e no momento, que eu mando avançar, huma traição

de 30 Soldados de Policia, e 12 da Guarda do Arcenal, volvem as armas contra a minha gente, que amedrontada por se verem entre dous fogos se debanda, e não me foi possivel reunila; com tudo o Paquete Feliz evita que os malvados passem com sua Artilharia, e nem arrombem os Armazens da Intendencia e nem se possão reunir a Fortaleza do Brum que por pouco tempo esteve em seu poder, e largão o Recife levando huma porção de mortos. De manhã mandei entrar a Escuna de Guerra — Rio da Prata — que fundeou na tarde antecedente, cuja presença bem concorreo para milhor operar, e principalmente estando ja nossa a Fortalesa do Brum guarnecida pelos Illustres Academicos com ardil introdusidos pelo meo Escriturario Joze Guedes Salgeiro, e passei a formar trinxeiras sobre o arco da Conceição e postar 2 peças para ultimar, mas que ja não forão precisas, por ter a esse tempo o bravo, e Illustre Snr. Coronel Francisco Jacinto Pereira atacado, e feito presos aos malvados, que se acantonarão por ultimo em o Campo de Palacio velho: taes forão Exm. Senhor os meios a meo alcance, que tive, e empreguei para coadjuvar a segurança desta Capital. Eu teria faltado ao meo dever se omitisse o nome dos camaradas de Marinha, que tão denodadamente se reunirão, e muito coadjuvarão; taes forão os primeiros Tenentes João Maria Wandelkoik, commandante do Paquete Feliz Felippe Joze Ferreira, meo Ajudante -Joaquim Eugenio Avelino--Antonio Jose' Lopes e Silva--João Manoel da Costa-os segundos Tenentes Antonio Joze Francisco da Paixaõ, immediato do Paquete Feliz- Candido Vicente Fernandes--Antonio Joaquim d' Oliveira, e o Escrivão do Paquete Feliz Antonio Joze da Cunha,—Deos Guarde a V. Exc. por muitos annos. Intendencia da Marinha 20 de Setembro de 1831— Illm. e Exm. Snr Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos Presidente desta Provincia— Antonio Pedro de Carvalho Capitão Tenente e Intendente da Marinha.

S. Exc. o Snr. Presidente manda faser publico, que o Snr. Consul Inglez longe de apoiar hum Protesto feito ao Governo da Provincia por alguns dos negociantes de sua Nação sobre prejuisos, que estes tiveraõ de sofrer, por occasião dos roubos praticados pelos soldados de tropa de primeira linha desde a noite de 14 ate' o dia 16 do corrente a Negociantes Brasileiros seos devedores, pelo contrario muito trabalhara para os dissuadir de tal Protesto, por julgal-o destituido de Direito, vindo em pessoa dar huma satisfaçaõ ao mesmo Exm. Sr. Presidente, certificando-lhe que tinha ja dado conta ao seo Governo, o qual certamente desaprovaria hum tal procedimento de seus subditos; o que deve tornar o referido Snr. Consul cada vez mais credor da estima de nossos compatriotas. Secretaria do Governo de Pernambuco 26 de Setembro de 1831 — Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo — Secretario do Governo.

QUANDO referimos os desgraçados successos de 14, 15, e 16 dissemos, que sem premeditação, sem combinações, e so' por principios de vingança havia apparecido a revolta entre os soldados: essa era a nossa opinião, e de muitos comnosco, opinião tanto mais bem fundada, quanto os factos do modo porque em verdade se praticarão inculcavão falta dessa combinação e premeditação, e as vozes dos amotinados a confirmavão; hoje porem o nosso juizo se acha indecizo, e nos vamos inclinando ao pensar de alguns nossos Concidadãos, que desde o principio insistem, que os Soldados forão movidos por alguem, (1) E' verdade, que os actos de insubordinação na Tropa são geraes, maxime onde chegarão soldados dos que na Corte derão o fatal exemplo, que foi castigado com abraços, e boas palavras; mas esse mesmo exemplo primeiro de insubordinação foi consequencia de uma revolta, para esta houve trama, e este podia chegar ate as Proviucias, onde os partidistas de Pedro Bourbon são ainda os mesmos, e razão nenhuma tem de deixarem de o ser. Accresce, que algumas pessoas asseverão, que pouco antes do rompimento ouvio se uma girandola de foguetes do ar, e não havia naquelle dia festevidade alguma: tambem houve quem antes do anniversario da Independencia profetizasse uma revolução para o proprio dia 7; que asseverou estar removida para diante; mas que não deixaria de succeder em Setembro, e taes factos são dignos de tomar-se em consideração; e ainda mais attendendo se a intriga que immediatamente á reparação da ordem se tem suscitado entre os nossos Concidadãos de côr mais levianos inventando queixas sem fundamento algum, alem de alguns outros incidentes, que com quanto sejão de pouca monta não são com tudo para desprezar na crize, em que nos achamos. Que nós temos inimigos no nosso seio, e inimigos descançados, e seguros, e' uma verdade fatal, que ninguem ignora: e porque não tentarião elles uma revolta, que quando mais não produzisse, poria, como em parte poz essa mesma que houve, a nossa Provincia em desordem e fraqueza, e do mesmo modo as outras, o que sem duvida seria principio de caminho aberto para a volta de Pedro Bourbon? A nossa segurança esta' na nossa união, e o desaparecimento desta pode produzir males incalculaveis: poucos homens são do pensar do Snr. Picaloga. que diz, que antes dez annos de anarchia, do que um dia de despotismo; pelo contrario nós, os Pernambucanos, sabemos por propria experiencia, que antes dez annos de despotismo do que um dia de anarchia, e que o fim desta e' o despotismo: por este suspira ainda muita gente, e se os que o não querem se dividem, quem pode afiançar de que lado ficara' a victoria? E' pois somente pela união que nós podemos frustrar as tentativas dos nossos inimigos, e vingar-mo-nos do rizo mofador com que elles nos olhão vendo-nos dilacerados pelos partidos: legalmente nós não podemos tomar outro partido, este e' proveitozo, este devemos abraçar, ainda que nos custe parte do nosso amor proprio, parte da brevidade de nossa completa felicidade.

Apezar do que levamos dito, não mudamos da opinião de que *mediata* (2), ou indirectamente concorrerão para a anarchia os *corifeos do libe-*

---

(1) Um nosso amigo Militar, dessa opinião, costuma dizer, quando rebatemos o seu modo de pensar — dem-me o soldo, e mandem-me para caza, que eu sou capaz de tentar mil couzas: elle tem razão.

(2) *Imediata* lê se no nosso supplemento em que fallamos a este respeito; mas deve ler-se *mediata*, que foi como escrevemos.

ralismo (3) : elles (talvez contra a sua vontade) coadjuvarão os planos dos absolutistas, pregando em toda a parte, e entre a gente ignorante com accusações vagas e ridiculas, a falta de respeito as Auctoridades, a desobediencia as Leis, e a desunião entre os Pernambucanos livres Deos queira que elles, conhecendo o mal, se arrependão, e não passem de um extremo a outro, como nos parece, que fazem ja alguns. Tenhamos juizo, se queremos ser livres, e não pensemos um só momento, que a Liberdade hade ser adquirida com discordias.

EDITAL.

O abaixo assignado, Delegado do Destricto da rua da Guia, e seus contornos, partecipa a todos os habitantes do mesmo, que em consequencia do Edital de S. Ex. o Snr. Prezidente da Provincia, tem de repôr ao Trem Militar todo o armamento, pertencente ao Estado, que recebêra não so' para a destribuição das rondas Municipaes, como para soccorrer o acontecimento que tivera lugar n'esta Cidade na noite do dia 14 do corrente, ou de pagar a sua custa ; e por isso espera que os mesmos Snrs., a quem taes armas forão entregues, as vão restituir no seu Quartel no prazo de trez dias, pena de que não o fazendo, soffrerão as necessarias buscas, e encorrerão nas penas da Ley, todos aquelles, que o não fizerem, e em cujo poder forem encontradas : e para que chegue a noticia de todos, e não se chamem a ignorancia, mandei afixar o prezente nos lugares do costume, e publicar pelo Diario. Bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves 26 de Setembro de 1831.

O Delegado
Antonio de Souza Reis.

NAVIO A CARGA.
PARA ANGOLA.

A Escuna Feiticeira; quem nella quizer carregar falle com o seu proprietario, Francisco Ribeiro Brito.

VENDAS.

UM cavalo pequeno, porem bom carregador : na rua da Aurora N.° 10.

— Um escravo de 20 annos, cozinheiro : na rua Nova N.° 20.

— Uma negra, da costa, parida de pouco tempo, com muito leite, sabe cozinhar, e vender na rua : na rua da Cadeia velha N.° 43.

— Um negro, e uma negra de 18 a 20 annos, vendedeira de rua, e de todo o serviço de caza : na Praça da Boa vista D. 10.

— Princezas, Lindezas, Duraques, lizo, e de cordão, para calças cazacas, sobrecazacas &c. : na rua daCadeia N.° 27.

— Pentes de taboa larga, travessões, e de marrafa, tudo de bom gosto : no Escriptorio de John Oldham & Comp., rua da Cadeia do Recife N.° 54.

— O Engenho Bamburral, moente, corrente, com escravatura, e gado suficiente, e 3 meias legoas de terra quadradas, pela maior parte matas virgens : na caza N.° 5, defronte da Cadeia.

— Bixas de 60 rs. a 320 : na rua da Madre Deos defronte da Igreja.

— Um preto da costa de 16 a 18 annos : no 1.° andar da esquina da rua do Encantamento por detras do Corpo Santo.

— Uma preta com principio de vender fazendas : na rua Nova D. 12.

ALUGUEIS.

QUEM quizer allugar uma ama de leite, crioula, parida de 15 dias, com muito leite ; procure no 1.° andar da esquina da rua do Encantamento por derras do Corpo Santo.

PERDA.

PERDEO-SE uma cabra (bixo) preta, com malhas brancas, e uma orelha torada ; quem a tiver queira levala a rua da Gloria, sobrado junto a fabrica, que sera' recompencado.

AVIZOS PARTICULARES

EML. Ricou & Boilleau pedem as pessoas, que tiverem bilhetes da sua firma, se sirvão de os aprezentar a sua caixa no decurso desta semana, para serem pagos neste prefixo prazo da importancia dos mesmos.

— V. Tegestmeier, aviza ao publico, que pertende hir para as Provincias do Norte, Ceara' e Maranhão, no Paquete Feliz, e faz somente este avizo por ordem do Governo.

— Quem quizer alugar uma canoa, que carrega 500 tijollos de alvenaria, procure na loja de ferrage ao lado da Matriz do Corpo Santo N.° 69.

— Quem percizar de um rapas Brazileiro para caixeiro de venda, loja, ou rua ; auuncie.

ESCRAVOS FUGIDOS.

SILVESTRE, crioulo, de 23 annos, official de alfaiate, e cozinheiro, estatura ordinaria, pouca barba, fugido no dia 25 do corrente, o dito escravo ja esteve no Rio de Janeiro, Bahia, Pihauhy, Ceara', e no Sertão da Parahiba : os aprehendedores levem-o em Olinda a seu Senhor, Nicolau Rodrigues dos Santos França e Leite, que serão recompençados.

---

(3) Não se enganou o nosso collega o Snr. Redactor da Bussola, tomando ironicamente o sentido de corifeos do liberalismo : nós queremos indicar assim aquelles homens, que julgando-se a si proprios tudo, reputão os outros nada em liberalismo : para elles tudo esta' *comprado*, tudo *vendido*, as Auctoridades são traidoras, ou cobardes, embora uma serie não interrompida de factos justifiquem o liberalismo do individuo, se cahio no desagrado desses Snrs., tem *indubitavelmente* recebido dinheiro, tem virado a cazaca, &c. &c. E não são elles os *corifeos do liberalismo ?* Elles se reputão taes, e vão la desmentillos.

MUTIL

ANNO DE 1831. QUARTA FEIRA 28 DE SETEMBRO NUMERO 206

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., pagos adiantados, na Tipografia do Diario rua da Solidade N. 498; na loja de livros do Snr Figuerôa, Praça da União N.° 27 e 38; na Loja de Livreiro de Joze Joaquim Nunes de Abreo, rua do Livramento lado do Nascente D 16; onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vind assignados, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita ate' as 8 horas do dia vindo rezumidos e bem escripto

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento somente.

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia moderação, e energia; continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DE ANTONINO JOZE DE MIRANDA FALCÃO.

ARTIGOS DE OFFICIO.

O Abaixo assignado tem a honra de remeter a Sua Excellencia o Senhor Presidente hum protesto assignado pelo Corpo do Commercio Britanico, com a excepção das casas de Thomaz Gardner & Comp., Smith & Lancaster, Johnston Pater & Comp. Harrisons Poole & Latham e William Collins, Cox.

O abaixo assignado conforme huma resolução do mesmo ajuntamento, com a excepção de Thomaz Guarduer & Comp., Johnston Pater & Comp., Harrisons Poole & Latham e William Collins Cox, toma a liberdade perguntar, se os Presos, presentemente embarcados, serão desembarcados, a fim de dar occasião para os Negociantes julgarem da necessidade de embarcar a sua propriedade.

O abaixo assignado torna a repetir a sua maior consideração, e respeito para com Sua Excellencia.

Recife de Pernambuco 19 de Setembro de 1831.

Illm. e Exm. Snr. Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos, Presidente da Provincia.

Hy. Cowper.
Consul de S. M. Britanica.

ON the Nineteenth day of September in the Year of our Lord One Jhousand Eighl hundred onu Jhirly One, The follwing Gentlemen British Merchants of Pernambuco assembled at the British Consuls Office noted their Protest Jointly and Severally agoinst all Logses and Damages they may Sustain from the Pillage of this City of Pernambuco by the Armed Soldiers of the Brasilian Government.

Traducção do Artigo acima.

NO dia 19 do mez de Setembro, do anno da Era de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oito centos e trinta e hum, os seguintes Senhores Negociantes Inglezes de Pernambuco, reunidos no Consulado Inglez, fasem (notão) seu protesto em geral contra toda, e qualquer perda, e dâno que pode ter havido, pelo saque dado nesta Cidade de Pernambuco pelos soldados armados do Governo Brasileiro.

Jones Hynns.
Robert Charles.
Stwart Brothus.
Geo. Kenworthy & C.
Pr. Tho Kidd.
James Cockshott & C:
Crathei, Heyworth & C.
George Brocklehwst & C.
P William W. Grutham.
Russells Mellors & C.
Armfield Brade & C. p. J. B. Fox.
F. W. Cammu
Doyle & Shmidt.
Buerly & Sons
John Oldham & C.
Lowe Richardson & C.

COM o parecer do Conselho, a quem ouvi sobre o conteudo no Officio de V. S. de 19 do corrente; cumpre-me communcicar-lhe, quanto ao protesto de alguns dos Negociantes Britanicos aqui residentes, que este Governo sente não o poder tomar em consideração, pelo julgar absolutamente destituido de Direito; e pelo que toca ao desembarque dos Presos, que se achão a bordo das Embarcações, posso affirmar a V. S. que serão guardados, processados, e punidos conforme as Leis deste Imperio; assegurando outro sim, que o Governo da Provincia trabalha incessantemente por manter a segurança e tranquillidade publica, velando como he de seo dever, na inteira observancia dos Tratados, que garantem aos Estrangeiros o goso de seus direitos e Propriedades.

Aproveito mais esta occasião para reiterar os meos protestos de estima e consideração para com V. S.— Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 23 de Setembro de 1831 —Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos—Illm. Snr. Henry Cowper, Consul de S. M. B. nesta Provincia.

OS abaixo assignados, Membros do Corpo Consular residente nesta Cidade, se achão na dura necessidade, depois dos terriveis acontecimentos que se tem passado desde o dia 14 denoite, ate' o dia 16 do corrente, de rogar a S. Exc. o Senhor Presidente da provincia, se sirva lhes declarar se S. Exc. julga poder affirmar-lhes que

tem actualmente a força de garantir aos Estrangeiros aqui residentes, (dos quaes desgraçadamente alguns tem sido tãobem victima dos furores da soldadesca); o gozo mais formal e explicita do direito das gentes, e a pacifica posse das suas propriedades ; a fim que disto mesmo possão dar a' seus compatriotas, huma plena confiança.

Os abaixo assignados naõ devem todavia dissimular a' S. Exc. o Snr. Presidente que se, por considerações que se naõ podem prever, e que alias lhes não pertence examinar, o Governo tomar a resoluçaõ mais cedo ou tarde de faser desembarcar toda ou parte da tropa que tem cometido os horrores que se ha a' lastimar, não julgarião mais o Governo da Provincia ter a possibilidade de lhes garantir seos direitos, seus bens e suas vidas ; e que não lhes restaria mais se não a' faser S. Exc. o Senhor Presidente e o Governo da Provincia, responsaveis por todas as consequencias : de que pedem a' S.Exc. se digne aceitar o seo protesto.

Os abaixo assignados aproveitão esta oportunidade para reiterar a S. Exc. o Senhor Presidente a homenagem da sua estima e respeitosa consideraçaõ.

Pernambuco aos 19 de Septembro de 1831.
Ao Illm. e Exm. Senhor Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos, Presidente desta Provincia.

O Consul de França
A Auboin.
O Vice Consul interino da Austria,, de Saxonia, e das cidades livres e hansiaticas Hamburgo e Bremen
V. Tegetmeie
O Consul dos Paizes Baixos
C. J. Wylep.
O V. C. Portuguez
Joaquim Baptista Moreira.
O Agente Consular da Russia
Gaudino Agostinho de Barros.
O V. C. das duas Sicilias, e da Confederação Helvetica,
Boileau.
O V. C. da Prussia
Joze Diogo da Silva.
O Consul de Dinamarca
Joze Ramos de Oliveira.
O V. C. de Lubek
Joaquim Joze d' Amorim.

A Vista da Representação, que a' este Governo fiserão os Senhores Consules de França, Austria, Saxonia, Cidades Hansiaticas, Portugal, Paizes Baixos, Russia, Prussia, Lubek, Duas Sicilias, e Confederação Helvetica ; sobre a affirmação, que exigem de ter o Governo da Provincia força bastante para garantir-lhes o gozo o mais formal, e explicito do Direito das Gentes, e da posse de suas propriedades, e igualmente sobre o destino, que tera' a Tropa, que cometteo os attentados dos dias 14, 15 e 16 do corrente, protestando contra este Governo pelas consequencias, que podem resultar do desembarque da dita Tropa, verificado o qual, não julgão o mesmo Governo com a possibilidade de lhe os garantir. Tenho a significar ao Senhor Consul de França, como o primeiro assignado, para o faser constar aos de mais Senhores Consules, que intervierão na representação ; que este Governo julga restabelecida a ordem, visto que os perturbadores da mesma estão inteiramente redusidos ao estado de perfeita nullidade, achando se os que escaparão aos golpes do corajoso Povo Pernambucano, prezos a bordo das Embarcações, e guardados com a devida segurança, a fim de serem julgados em conformidade das Leis deste Imperio, podendo outro sim assegurar aos Senhores Consules, que o Governo da Provincia vella, como he de seo dever, na conservação da tranquilidade Publica, na inteira observancia dos Tratados, que afianção aos Estrangeiros o goso de seos Direitos, e propriedades, e na proteção, que por Direito das Gentes o Governo de qual quer Paiz deve prestar aos subditos de todas ao Nações amigas. Aproveito esta occasião para reiterar os meos protestos de estima, e consideraçaõ para com os ditos Senhores Consules. — Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 24 de Setembro de 1831 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Illm. Sn. Auboin, Consul de S. M. Christianissima nesta Cidade.

Illm. e Excel. Snr. — Com grande sentimento tenho de levar ao conhecimento de V. Ex. o que se passou no Bairro do Recife, durante a triste scena desde a noite do dia 14 ate' a tarde de 16 do presente mez. Pelas 9 horas da noite ouvindo tocar a postos em os outros dous Bairros, passei a hir examinar o que havia ; e encontrando ja alguma gente reunida em o Arco da Conceição, lhes fiz ver a necessidade de ahi se reunir força, e voltei ao Arçenal a dar as providencias a meu alcance, e sendo-me requisitados machados pelo Juiz de Paz vim immediatamente com elles, e querendo cortar a Ponte, por duas veses, me não permitirão fase-lo, pois que todos presumião, e disião alguns ser somente revolução de Soldadesca contra Soldadesca

Voltei ao Arcenal, e d'ahi enviei hum Escaler com hum Official meu, em que participava a V. Ex. o estado em que me achava com falta de armamento, e apenas me trouxe em resposta o conductor, que elle tinha sido entregue a hum Sargento, e que ao embarcar-se lhe tinhão feito fôgo os Soldados revoltados. Constando-me que V. Ex. tinha enviado o 1.° Tenente João Maria Wandelkok a Fortaleza do Brum para trazer cartuxame, fui outra vez para a Ponte, e instando que se conservassem reunidos, me derão em resposta que tudo estava acabado, e que ja nada havia, o que assim deo campo a que de manhã os malvados atacassem o Recife, e arrombassem as primeiras cazas da rua do Arco da Conceição, o que logo soube quando ao romper do dia fui pessoalmente so' explorar. Logo que me patentearão os meus visinhos de Fora de Portas o desejo que tinhãe de se reunirem comigo, abri a sexta Classe, e d'ella tirei todo o armamento, ainda que em mao estado, e a toda pressa montei 3 peças, e com alguns cartuxos, que obtive da Fortaleza do Brum apesar de se achar em discordia o seu destacamento, reunindo se-me tambem hum grande numero dos Illustres Academicos, Commandados por hum Snr. Tenente Coronel de Milicias d' Olinda, me postei no Arco do Bom Jesus com 300 homens pouco mais : d'ahi mandei o meu Ajudante o 1.° Tenente Felippe Joze Ferreira, e o 1.° Tenente João Maria Wandekok com huma porção de gente armada explorar o Recife, o que salvou muitas cazas, e vidas : então aquelles malvados correm, e vem reforçados com 4 peças de campanha atacar-me, e no momento, que eu mando avançar, huma [illegible]

de 30 Soldados de Policia, e 12 da Guarda do Arcenal, volvem as armas contra a minha gente, que amedrontada por se verem entre dous fogos se debanda, e não me foi possivel reunila; com tudo o Paquete Feliz evita que os malvados passem com sua Artilharia, e nem arrombem os Armazens da Intendencia e nem se possão reunir a Fortaleza do Brum que por pouco tempo esteve em seu poder, e largão o Recife levando huma porção de mortos. De manhã mandei entrar a Escuna de Guerra — Rio da Prata — que fundeou na tarde antecedente, cuja presença bem concorreo para milhor operar, e principalmente estando ja nossa a Fortaleza do Brum guarnecida pelos Illustres Academicos com ardil introdusidos pelo meo Escriturario Joze Guedes Salgeiro, e passei a formar trinxeiras sobre o arco da Conceição e postar 2 peças para ultimar, mas que ja não forão precisas, por ter a esse tempo o bravo, e Illustre Snr. Coronel Francisco Jacinto Pereira atacado, e feito presos aos malvados, que se acantonarão por ultimo em o Campo de Palacio velho: taes forão Exm. Senhor os meios a meo alcance, que tive, e empreguei para coadjuvar a segurança desta Capital. Eu teria faltado ao meo dever se omitisse o nome dos camaradas de Marinha, que tão denodadamente se reunirão, e muito coadjuvarão; taes forão os primeiros Tenentes João Maria Wandelkolk, commandante do Paquete Feliz Felippe Joze Ferreira, meo Ajudante -Joaquim Eugenio Avelino--Antonio Jose' Lopes e Silva--João Manoel da Costa--os segundos Tenentes Antonio Joze Francisco da Paixão, immediato do Paquete Feliz-Candido Vicente Fernandes--Antonio Joaquim d' Oliveira, e o Escrivão do Paquete Feliz Antonio Joze da Cunha,—Deos Guarde a V. Exc. por muitos annos. Intendencia da Marinha 20 de Setembro de 1831— Illm. e Exm. Snr Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos Presidente desta Provincia— Antonio Pedro de Carvalho Capitão Tenente e Intendente da Marinha.

S. Exc. o Snr. Presidente manda faser publico, que o Snr. Consul Inglez longe de apoiar hum Protesto feito ao Governo da Provincia por alguns dos negociantes de sua Nação sobre prejuisos, que estes tiverão de sofrer, por occasião dos roubos praticados pelos soldados de tropa de primeira linha desde a noite de 14 ate' o dia 16 do corrente a Negociantes Brasileiros seos devedores, pelo contrario muito trabalhara para os dissuadir de tal Protesto, por julgal-o destituido de Direito, vindo em pessoa dar huma satisfação ao mesmo Exm. Sr. Presidente, certificando-lhe que tinha ja dado conta ao seo Governo, o qual certamente desaprovaria hum tal procedimento de seus subditos; o que deve tornar o referido Snr. Consul cada vez mais credor da estima de nossos compatriotas. Secretaria do Governo de Pernambuco 26 de Setembro de 1831 — Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo — Secretario do Governo.

QUANDO referimos os desgraçados successos de 14, 15, e 16 dissemos, que sem premeditação, sem combinações, e so' por principios de vingança havia apparecido a revolta entre os soldados: esta era a nossa opinião, e de muitos comnosco, opinião tanto mais bem fundada, quanto os factos do modo porque em verdade se praticarão inculcavão falta dessa combinação e premeditação, e as vozes dos amotinados a confirmavão; hoje porem o nosso juizo se acha indecizo, e nos vamos inclinando ao pensar de alguns nossos Concidadãos, que desde o principio insistem, que os Soldados forão movidos por alguem, (1) E' verdade, que os actos de insubordinação na Tropa são geraes, maxime onde chegarão soldados dos que na Corte derão o fatal exemplo, que foi castigado com abraços, e boas palavras; mas esse mesmo exemplo primeiro de insubordinação foi consequencia de uma revolta, para esta houve trama, e este podia chegar ate as Proviucias, onde os partidistas de Pedro Bourbon são ainda os mesmos, e razão nenhuma tem de deixarem de o ser. Accresce, que algumas pessoas asseverão, que pouco antes do rompimento ouvio se uma girandola de foguetes do ar, e não havia naquelle dia festevidade alguma: tambem houve quem antes do anniversario da Independencia profetizasse uma revolução para o proprio dia 7; que asseverou estar removida para diante; mas que não deixaria de succeder em Setembro, e taes factos são dignos de tomar-se em consideração; e ainda mais attendendo se a intriga que immediatamente á reparação da ordem se tem suscitado entre os nossos Concidadãos de côr mais levianos inventando queixas sem fundamento algum, alem de alguns outros incidentes, que com quanto sejão de pouca monta não são com tudo para desprezar na crize, em que nos achamos. Que nós temos inimigos no nosso seio, e inimigos descançados, e seguros, e' uma verdade fatal, que ninguem ignora; e porque não tentarião elles uma revolta, que quando mais não produzisse, poria, como em parte poz essa mesma que houve, a nossa Provincia em desordem e fraqueza, e do mesmo modo as outras, o que sem duvida seria principio de caminho aberto para a volta de Pedro Bourbon? A nossa segurança esta' na nossa união, e o desaparecimento desta pode produzir males incalculaveis: poucos homens são do pensar do Snr. Picaluga, que diz, que antes dez annos de anarchia, do que um dia de despotismo; pelo contrario nós, os Pernambucanos, sabemos por propria experiencia, que antes dez annos de despotismo do que um dia de anarchia, e que o fim desta e' o despotismo: por este suspira ainda muita gente, e se os que o não querem se dividem, quem pode afiançar de que lado ficara' a victoria? E' pois somente pela união que nós podemos frustrar as tentativas dos nossos inimigos, e vingar-mo-nos do rizo mofador com que elles nos olhão vendo-nos dilacerados pelos partidos: legalmente nós não podemos tomar outro partido, este e' proveitozo, este devemos abraçar, ainda que nos custe parte do nosso amor proprio, parte da brevidade de nossa completa felicidade.

Apezar do que levamos dito, não mudamos da opinião de que *mediata* (2), ou indirectamente concorrerão para a anarchia os *corifeos do libe-*

---

(1) Um nosso amigo Militar, dessa opinião, costuma dizer, quando rebatemos o seu modo de pensar — dem-me o soldo, e mandem-me para caza, que eu sou capaz de tentar mil couzas: elle tem razão.

(2) *Imediata* lê-se no nosso supplemento em que fallamos a este respeito; mas deve ler-se *mediata*, que foi como escrevemos.

ralismo (3) : elles (talvez contra a sua ventade) coadjuvarão os planos dos absolutistas, pregando em toda a parte, e entre a gente ignorante com accusações vagas e ridiculas, a falta de respeito as Auctoridades, a desobediencia as Leis, e a desunião entre os Pernambucanos livres Deos queira que elles, conhecendo o mal, se arrependão, e não passem de um extremo a outro, como nos parece, que fazem ja alguns. Tenhamos juizo, se queremos ser livres, e não pensemos um só momento, que a Liberdade hade ser adquirida com discordias.

EDITAL.

O abaixo assignado, Delegado do Destricto da rua da Guia, e seus contornos, partecipa a todos os habitantes do mesmo, que em consequencia do Edital de S. Ex. o Snr. Prezidente da Provincia, tem de repôr ao Trem Militar todo o armamento, pertencente ao Estado, que recebêra não so' para a destribuição das rondas Municipaes, como para soccorrer o acontecimento que tivera lugar n'esta Cidade na noite do dia 14 do corrente, ou de pagar a sua custa ; e por isso espera que os mesmos Snrs., a quem taes armas forão entregues, as vão restituir no seu Quartel no prazo de trez dias, pena de que não o fazendo, soffrerão as necessarias buscas, e encorrerão nas penas da Ley, todos aquelles, que o não fizerem, e em cujo poder forem encontradas : e para que chegue a noticia de todos, e não se chamem a ignorancia, mandei afixar o prezente nos lugares do costume, e publicar pelo Diario. Bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves 26 de Setembro de 1831.

O Delegado
Antonio de Souza Reis.

NAVIO A CARGA.
PARA ANGOLA.

A Escuna Feiticeira; quem nella quizer carregar falle com o seu proprietario, Francisco Ribeiro Brito.

VENDAS.

UM cavalo pequeno, porem bom carregador : na rua da Aurora N.° 10.

— Um escravo de 20 annos, cozinheiro : na rua Nova N.° 20.

— Uma negra, da costa, parida de pouco tempo, com muito leite, sabe cozinhar, e vender na rua : na rua da Cadeia velha N.° 43.

— Um negro, e uma negra de 18 a 20 annos, vendedeira de rua, e de todo o serviço de caza : na Praça da Boa-vista D. 10.

— Princezas, Lindezas, Duraques, lizo, e de cordão, para calças cazacas, sobrecazacas &c. : na rua da Cadeia N.° 27.

— Pentes de taboa larga, travessões, e de marrafa, tudo de bom gosto : no Escriptorio de John Oldham & Comp., rua da Cadeia do Recife N.° 54.

— O Engenho Bamburral, moente, corrente, com escravatura, e gado suficiente, e 3 meias legoas de terra quadradas, pela maior parte matas virgens : na caza N.° 5, defronte da Cadeia.

— Bixas de 60 rs. a 320 : na rua da Madre Deos defronte da Igreja.

— Um preto da costa de 16 a 18 annos : no 1.° andar da esquina da rua do Encautamento por detras do Corpo Santo.

— Uma preta com principio de vender fazendas : na rua Nova D. 12.

ALUGUEIS.

QUEM quizer allugar uma ama de leite, crioula, parida de 15 dias, com muito leite ; procure no 1.° andar da esquina da rua do Encantamento por derras do Corpo Santo.

PERDA.

PERDEO-SE uma cabra (bixo) preta, com malhas brancas, e uma orelha torada ; quem a tiver queira levala a rua da Gloria, sobrado junto a fabrica, que sera' recompencado.

AVIZOS PARTICULARES

EML. Ricou & Boilleau pedem as pessoas, que tiverem bilhetes da sua firma, se sirvão de os aprezentar a sua caixa no decurso desta semana, para serem pagos neste prefixo prazo da importancia dos mesmos.

— V. Tegestmeier, aviza ao publico, que pertende hir para as Provincias do Norte, Ceara' e Maranhão, no Paquete Feliz, e faz somente este avizo por ordem do Governo.

— Quem quizer alugar uma canoa, que carrega 500 tijollos de alvenaria, procure na loja de ferrage ao lado da Matriz do Corpo Santo N.° 69.

— Quem percizar de um rapas Brazileiro para caixeiro de venda, loja, ou rua ; auuncie.

ESCRAVOS FUGIDOS.

SILVESTRE, crioulo, de 23 annos, official de alfaiate, e cozinheiro, estatura ordinaria, pouca barba, fugido no dia 25 do corrente, o dito escravo ja esteve no Rio de Janeiro, Bahia, Pihauhy, Ceara', e no Sertão da Parahiba : os aprehendedores levem-o em Olinda a seu Senhor, Nicolau Rodrigues dos Santos França e Leite, que serão recompençados.

(3) Não se enganou o nosso collega o Snr. Redactor da Bussola, tomando ironicamente o sentido de corifeos do liberalismo : nós queremos indicar assim aquelles homens, que julgando-se a si proprios tudo, reputão os outros nada em liberalismo : para elles tudo esta' *comprado*, tudo *vendido*, as Auctoridades são trahidoras, ou cobardes, embora uma serie não interrompida de factos justifiquem o liberalismo do individuo, se cahio no desagrado desses Snrs., tem *indubitavelmente* recebido dinheiro, tem virado a cazaca, &c. &c. E não são elles os *corifeos do liberalismo ?* Elles se reputão taes, e vão la desmentillos.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498.